



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 130/2008**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 31.225,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2330/08 de 13/05/08.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.225,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS**

|                  |               |                                   |           |
|------------------|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 26.782.0124.1076 | 4490.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | 31.225,00 |
|------------------|---------------|-----------------------------------|-----------|

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

|                  |               |                     |           |
|------------------|---------------|---------------------|-----------|
| 26.781.0130.1081 | 4490.51.00.00 | Obras e Instalações | 31.225,00 |
|------------------|---------------|---------------------|-----------|

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2008.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal